

PORTARIA Nº 1.071/PRES, de 31 de agosto de 2012

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base no inciso II do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.038922/2012-46,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora MARIA SUELI CORRÊA CUNHA ALBUQUERQUE, Assistente Administrativa, NI-S.III, matrícula nº 0446692, da Coordenação Regional Centro Leste do Pará-PA para a Coordenação-Geral de Orçamento, Contabilidade e Finanças da Diretoria de Administração e Gestão da Sede desta Fundação, em Brasília-DF.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que a servidora se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA MARIA DO AMARAL AZEVEDO

Presidenta

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXV	Nº 16-17	Ago-Set/ 2012
---	----------	---------	----------	---------------